



[Handwritten signature]
H.W.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/0628.

ATA N.º 8

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14,30 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª e 2.ª vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Apreciar e deliberar sobre o requerimento apresentado pela candidata Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto;

Ponto II – Continuar a apreciação das candidaturas

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

Ponto I

A candidata Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, veio através de correio eletrónico, em 6 de março de 2026, expor e solicitar o seguinte: « *Tendo em consideração que à data da candidatura não possuía o documento previsto na alínea c) do ponto 9.3 do Aviso publicado na BEP, razão pela qual apresentei uma declaração sob compromisso de honra, remeto, a V. Exa. o referido documento emitido pelos Serviços onde me encontro a desempenhar funções, na expectativa que o mesmo seja considerado para efeitos de não exclusão da candidatura mencionada em epígrafe.*»

Juntou a referida declaração emitida pela entidade empregadora, a qual foi emitida em 23/02/2026, assinada pela Chefe Divisão em 24/02/2026 e remetida à Diretora-Geral da DGTC, em 6/03/2026.

Efetivamente a candidata submeteu com a candidatura declaração subscrita pela própria, sobre compromisso de honra, datada de 23/02/2026, na qual refere a classificação e o tempo de serviço, de serviço, comprometendo-se a enviar o documento previsto na alínea c) do ponto 9.3. do Aviso assim que o mesmo for disponibilizado pelos serviços de recursos humanos.

Contudo, não foi apresentado qualquer comprovativo de que a candidata tenha solicitado previamente à entidade empregadora a emissão da referida declaração, facto que impede a verificação da regularidade do procedimento relativamente à documentação exigida pelo Aviso, não sendo, por isso, possível avaliar se a não apresentação atempada da declaração se deveu a causas não imputáveis à candidata.

Nestes termos, o Júri deliberou não aceitar o documento agora remetido, por não ter sido submetido, em tempo, com o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 9.3 do Aviso publicitado na BEP através da oferta OE202601/0628, nem ter sido comprovado que a sua não submissão atempada se deveu a causas não imputáveis à candidata.

Ponto II

No seguimento do deliberado na Ata n.º 6 de 3 de março do corrente ano, o Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CCDRH) e a Divisão de Gestão Operacional de Recursos Humanos (DGORH) remeteram, respetivamente, em 11 e 13 de março, ao Júri a informação relativa às alíneas a) e c) do ponto 9.3 do Aviso da oferta OE-202601/0628, dos candidatos trabalhadores da DGTC.

O Júri continuou a apreciação das candidaturas, procedendo à análise da respetiva documentação. Em virtude do elevado número de processos e da documentação a analisar, foi deliberado dar continuidade à análise na próxima reunião, a realizar no dia 20 do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente



(António Martins)

As Vogais efetivas



(Sandra Sant'Ana)



(Maria Teresa Garrido)